

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2023

EDITAL N.º 084/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Convoca e orienta candidatos inscritos e homologados para a prova prática nos cargos de motorista (secretaria), motorista (transporte saúde), motorista (transporte escolar) e operador de máquinas do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, Edital n.º 072/2023 de 05 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Tapejara - RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de Tapejara - RS, no dia **23/04/2023, DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde**, conforme descrito abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

Manhã

Abertura dos portões: 8h30min.

Fechamento dos portões: 9 horas

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Local de Comparecimento: Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto – Rua Manuel Teixeira, Bairro Nazaré, Tapejara – RS.

Convocação para desidentificação: 8h30min

Horário de Início: 9 horas

CARGO: MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)

Local de Comparecimento: Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto – Rua Manuel Teixeira, Bairro Nazaré, Tapejara – RS.

Convocação para desidentificação: 8h30min

Horário de Início: 9 horas

CARGO: MOTORISTA (TRANSPORTE SAÚDE)

Local de Comparecimento: Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto – Rua Manuel Teixeira, Bairro Nazaré, Tapejara – RS.

Convocação para desidentificação: 8h30min

Horário de Início: 9 horas

Tarde

Abertura dos portões: 13 horas.

Fechamento dos portões: 13h30min

CARGO: MOTORISTA (SECRETARIAS)

Local de Comparecimento: Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto – Rua Manuel Teixeira, Bairro Nazaré, Tapejara – RS.

Convocação para desidentificação: 13 horas

Horário de Início da prova: 13h30min

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A prova prática, a ser executada por Banca Técnica, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições do cargo listadas no Edital n.º 072/2023 de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, observados os critérios mínimos dispostos a seguir.

A prova prática será aplicada conforme especificações que seguem. Não necessariamente todas as atividades descritas serão objeto de avaliação, podendo, ainda, a critério da Comissão de Provas e/ou em casos de comprovada necessidade técnica, serem utilizadas outras atividades relacionadas nas atribuições do cargo.

I. **Para MOTORISTA:**

A prova prática consistirá de exame de direção em **Caminhão Ford/cargo 2629 6X4, carroceria basculante**, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- a) verificar a condição e segurança do veículo;
- b) identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) ligar e arrancar o veículo;
- d) manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) parar, estacionar e arrancar o veículo;
- f) estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;
- h) desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran N.º 243/2021.

O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

II. Para MOTORISTA (Transporte Escolar):

A prova prática consistirá de exame de direção em **Micro-ônibus, NEOBUS MINI ESCOLAR**, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- a) verificar a condição e segurança do veículo;
- b) identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) ligar e arrancar o veículo;
- d) manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) parar, estacionar e arrancar o veículo;
- f) estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;

h) desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Para o cargo de **Motorista (Transporte Escolar)** o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran N.º 243/2021.

O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

III. Para MOTORISTA (Transporte Saúde):

A prova prática consistirá de exame de direção em **Micro-ônibus, NEOBUS MINI ESCOLAR**, com o mesmo percurso a todos os candidatos, que devem conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- a) verificar a condição e segurança do veículo;
- b) identificar e utilizar equipamentos de segurança;
- c) ligar e arrancar o veículo;
- d) manobrar e conduzir o veículo por trajeto determinado, demonstrando habilidade e perícia de direção, além de adotar condução defensiva;
- e) parar, estacionar e arrancar o veículo;
- f) estacionar o veículo em local determinado, no exato espaço indicado por balizas, garagem, marcação ou pintura no solo;
- g) manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação, de pedestres e do veículo;

h) desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Para o cargo de **Motorista (Transporte Saúde)** o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran N.º 243/2021.

O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

IV. Para OPERADOR DE MÁQUINAS:

A prova prática consistirá de exame de operação em **Retroescavadeira, Caterpillar, Modelo 420F2**, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos

- a) verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- b) vigiar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- f) cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;

g) manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;

h) desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança

Para o cargo de **Operador de Máquinas**, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação Categoria Mínima “C”, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran N.º 243/2021.

O candidato que não apresentar a CNH citada, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

ATENÇÃO: Do total da pontuação máxima correspondente à prova prática será subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 pontos, sendo considerado aprovado somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25,00 (vinte e cinco) pontos na prova prática.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA PRÁTICA

Para fins de identificação/desidentificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com a antecedência mínima estabelecida neste edital de convocação para fechamento dos portões do local de prova, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme as peculiaridades do cargo, munidos de documento de identificação oficial e portando Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com os veículos a

serem utilizados na realização dos testes, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver essa exigência na CNH. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

No horário estabelecido pelo edital de convocação, os portões serão fechados, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

Tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término, os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação.

Para a realização da prova prática, será determinado um tempo máximo compatível com a avaliação proposta, igual para todos os participantes, sendo que, além do tempo máximo destinado à realização da prova, cada candidato disporá de até 02 minutos para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização.

Todos os participantes realizarão as mesmas tarefas/percursos, previamente elaborados pela Comissão de provas, tomando-se por base as atribuições do cargo, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

Na realização da prova prática, os candidatos deverão tomar todas as precauções capazes de assegurar a sua segurança pessoal e dos demais presentes, podendo ser realizada a imediata eliminação do candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade na operação dos equipamentos, colocando em risco a sua segurança, a dos demais presentes ou a do equipamento.

O candidato, ao terminar a prova prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não interferir na avaliação do próximo candidato.

A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação, de modo que as provas serão avaliadas e corrigidas sem o conhecimento do nome do candidato.

Caso se verifique a ocorrência de condições climáticas, ambientais ou técnicas excepcionais que inviabilizem a realização da prova prática na data fixada para sua realização, a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e/ou a empresa contratada para a realização da Prova Prática reservam-se o direito de transferir a realização dos testes e de publicizar a nova convocação.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

Tapejara, 17 de abril de 2023.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA A
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA (SECRETARIAS)
Adriana de Almeida
Antonio Dalsolio
Celso Zanini
Daniel dos Santos
Darci Tomasoni
Edison Langaro
Evaldino Brambatti
Itacir Pinto dos Santos
Juliano de Lemes
Ricardo Lemos dos Passos
Rogério Tres
Tiago da Silva
Volmir Tiago Bianchi

MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)
Alcir Bortolini
Gilberto Zanini

MOTORISTA (TRANSPORTE SAÚDE)
Abner Willian da Rosa
Antonio Bressan
Gerriclei Biasotto

Paulo Cesar Gasparin

OPERADOR DE MÁQUINAS

Vagner Jonas Wolff